

**PORTARIA Nº 165/2025**

Dispõe sobre licença prêmio de servidor público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 121 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor municipal **Cid Monteiro Mariz**, matrícula nº 0074, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo (2014/2019), com fruição de 21 de agosto à 19 de novembro de 2025.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de agosto de 2025.

**Acácio Sânzio de Brito**  
*Prefeito*

## Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3c625f6b8226e5222c057a1af529e6fd113009456f66fc2da5e4a571ffee1c6f

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO - CPF: 626.XXX.XXX-20 - Assinado em: 22/08/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A25821079122 e Código Autenticação: 55def5fd